JOSÉ CONCEIÇÃO

Fato 1.1.7

Manduriacu

Ao final do ano de 2011, a Companhia participava de uma licitação promovida pela CELEC — Companhia Elétrica do Ecuador —, para a construção da Central Hidrelétrica de Manduriacu, no valor de US\$ 125 milhões.

Nesse período, fui contatado por telefone pelo empresário Frederico Davalos, que solicitou uma reunião. Reunimo-nos no escritório da Companhia em Quito, ocasião em que fui informado por Frederico Davalos que ele representava os funcionários públicos Eduardo Barreno Heinert (Gerente Geral da CELEC) e Rodrigo Ayala (Engenheiro Técnico da CELEC, encarregado pelo Projeto), os quais detinham influência na CELEC.

Frederico Davalos disse, ainda, que poderia auxiliar a Companhia a vencer o certame licitatório, tornando possível que inseríssemos nas cláusulas do edital condições que beneficiassem a Companhia, desde que eu concordasse que, caso vencida a licitação, a Companhia deveria fazer a ele um pagamento no montante de aproximadamente US\$ 6,4milhões.

Dias após, voltei a reunir-me no escritório da Companhia (em Quito), com Frederico Davalos e confirmei que realizaria o pagamento para contar com seu favorecimento para a modificação de condições do edital em benefício da Companhia.

Assim, solicitei que modificasse o edital, nos seguintes pontos:

- (i) Alteração na cláusula que previa que o processo licitatório seria realizado através de uma licitação internacional aberta com financiamento de cada País, para que fosse realizada uma licitação internacional exclusivamente para empresas brasileiras com financiamento junto ao BNDES de no mínimo 60% do valor do preço ofertado;
- (ii) Imposição de restrição para que somente pudessem participar empresas brasileiras estabelecidas no Equador; e
- (iii) Essas empresas não poderiam manter qualquer inadimplemento com o Estado Equatoriano (comprovado por certificado emitido pelo Registro Único de Provedores RUP).

De fato, o edital foi publicado com as modificações por mim solicitadas.

Com relação ao processo de financiamento pelo BNDES, o mesmo ocorre em três fases:

Fase 1) Solicitação do financiamento e garantias por parte do governo tomador do crédito: No ano de 2011, o governo Equatoriano, através do Ministério de Coordenador de Setores Estratégicos, representado por Jorge Glas, realizou uma visita oficial ao Brasil para solicitar financiamento para vários projetos estratégicos do país, entre os quais



constava o projeto de Manduriacu, da CELEC – Corporación Eléctrica del Ecuador. Em 2011, várias correspondências entre os dois governos foram trocadas, as quais constam no Convite de Licitação em anexo para o citado projeto (*Invitacion*).

Fase 2) Solicitação das condições do financiamento por parte das empresas selecionadas por parte do Governo Equatoriano: o BNDES entrega cartas de intenção de financiamento idênticas para todas as empresas selecionadas, o que permite a participação no certame. Essas cartas contém informações como o percentual máximo a ser financiado pelo Banco, condições financeiras, garantias, taxas, prazo de pagamento e elegibilidade dos bens e serviços brasileiros a serem exportados e incorporados ao projeto.

Fase 3) <u>Fechamento financeiro</u>: O governo Equatoriano, representado pelo Ministério de Finanças, conjuntamente com o BNDES, assina o contrato de financiamento o que permite iniciar o processo de exportação de bens e serviços brasileiros e seu respectivo desembolsos no Brasil por parte do Banco.

A interlocução com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior se dava por intermédio do Ministerio Coordinador de Sectores Estratégicos, na pessoa do Ministro Jorge Glas, entre 2011 e 2012, e do Ministro Rafael Poveda, a partir de 2013. O Subsecretário de Financiamiento Público do Ministerio de Finanzas, William Vásconez, era responsável pela interlocução com o BNDES.

O papel das empresas exportadoras na gestão do financiamento, como descrito acima, consistia em elaborar e protocolar o pedido de financiamento no BNDES e de garantia no COFIG, prestando os esclarecimentos necessários (apresentações, reuniões, documentação) aos agentes financiadores.

Foram oferecidas apenas duas propostas ao processo licitatório, dentre as quais a da Companhia que, por ter recebido a melhor pontuação na somatória dos quesitos técnico e econômico (96,63%), venceu a licitação, tendo firmado o contrato em 22 de dezembro de 2011. A proposta perdedora foi de um consorcio formado por Engevix e OAS.

A Companhia venceu a licitação e o contrato foi adjudicado.

Foram identificados até o momento pagamentos de aproximadamente US\$ 6,4 milhões, mediante transferências bancárias realizadas no exterior para conta indicada por Frederico Davalos (que posso indicar).

As transferências foram realizadas nas seguintes datas: em 19/03/2012, US\$ 225.000,00; em 05/07/2012, US\$ 400.000,00; em 16/08/2012, US\$ 100.000,00; em 31/10/2012, US\$ 265.340,00; em 10/11/2012, US\$ 500.000,00; em 29/01/2013, US\$ 446.287, 00; em 21/03/2013, US\$ 525.000,00; em 22/03/2013, US\$ 134.713,00; em 25/04/2013, US\$ 300.000,00; em 11/06/2013, US\$ 168.938,00; em 17/06/2013, US\$ 500.000,00; em 23/07/2013, US\$ 100.000,00; em 27/11/2013, US\$ 500.000,00; em 06/03/2014, US\$ 648.000,00; em 02/04/2014,



	US\$ 648.000,00; em 12/05/2014, US\$ 648.000,00; em 14/07/2014, US\$ 300.000,00.
	Tais pagamentos contaram com a autorização de meu superior direto, Luiz Mameri.
<u>Dados</u> <u>de</u> <u>Corroboração</u> :	- "Invitacion" – Convite a licitação;
	- Contrato adjudicado por Eduardo Barreno Heiner;
	- Transferências bancárias no exterior através de <i>offshores</i> para contas indicadas por Frederico Davalos;
	- Contato telefônico de Frederico Davalos.

